



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**ALTERADA PELA PORTARIA 592/2015**

**PORTARIA COREN-SP/REPRESENTAÇÃO/573/2015**

*Designa conselheiro para ministrar palestra do Projeto “Ingressa COREN”.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as propostas do Projeto “INGRESSA COREN”, conforme disposto na Portaria COREN-SP/DIR/505/2012;

CONSIDERANDO a necessidade de divulgação das atividades do COREN-SP junto aos discentes dos cursos de auxiliares, técnicos e graduandos de enfermagem;

CONSIDERANDO termos constantes do processo administrativo (PA) nº 559/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de aprofundar o conhecimento dos futuros profissionais em relação ao Conselho de Classe, suas atribuições, legislações, direitos, deveres, bem como sua representatividade junto à sociedade;

CONSIDERANDO a importância de evidenciar e dar a devida transparência da participação dos membros deste Conselho nas atividades onde o COREN-SP, por meio de seus representantes, se faz presente; e,

CONSIDERANDO ser necessário formalizar, através deste ato, a representação ora tratada,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Designar Conselheiros para ministrarem palestras do Projeto *Ingressa COREN* aos alunos do curso de Enfermagem do Colégio Sequencial – Unidade Itaim, nesta capital, a realizar-se nas datas e horários relacionados abaixo:

- a) dia 09/11/2015, às 09h00 – Conselheiro Marcel Willan Lobato; e,
- b) dia 11/11/2015, às 19h30 – Conselheiro João Carlos Rosa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos nas datas supramencionadas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de outubro de 2015.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário